



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA N° 804, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2023, para ocupar os cargos públicos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O senhor, José Miranda Barbosa, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições normativas do inciso I, II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público n.º 001/2023, homologado através do Decreto n.º 639, de 11 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de que trata o EDITAL n.º 001/2023, os seguintes candidatos para os cargos abaixo relacionados.

CARGO: VIGIA-RONDA

ADM. 2017/2020

Candidato	inscrição	Classificação
LUAN MARTINS FAGUNDES	59109	2º

Parágrafo único. Os candidatos acima nomeados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para encaminhamento à perícia médica (observar o item 2.9 do edital), bem deverá apresentar os documentos relacionados no item 11.5 do edital.

Art. 2º. A posse dos candidatos nomeados deverá ocorrer no máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º do art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Manhuaçu.

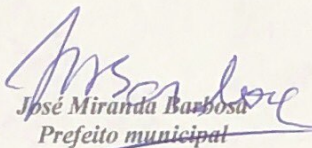
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**Gabinete do Prefeito de São João
do Manhuaçu, Estado de Minas
Gerais, em 18 de março de 2025.**


José Miranda Barbosa
Prefeito municipal

